



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 28/2017

Itupiranga - PA, 28 de março de 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA AMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 085/2011/Cria a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviário de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros e suplentes abaixo relacionados, para, constituírem o **CONSELHO FISCAL DA AMTI**.

Representantes da Administração Pública Municipal:

DIOGO DOS SANTOS SALES;
FRANCINEUDA ARAÚJO DA SILVA;

Representantes da Câmara Municipal:

MAYARA COSTA ARAÚJO;
RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA;

Representantes da Sociedade Civil:

ALEX DA SILVA SANTOS;
PEDRO RIZZARI FILHO.

Artigo 2º - Os Conselheiros terão mandatos de 02 (dois) anos, e o Conselho Fiscal será presidido por um dos Conselheiros, eleito entre os próprios membros.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.